



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA- MDB

INDICAÇÃO Nº 378 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, junto à secretaria competente, a realização dos seguintes serviços na Praça da Juventude:

- Limpeza geral do espaço (capinação, retirada de entulhos e manutenção);
- Instalação de redes de proteção na quadra esportiva;
- Restauração completa da quadra, incluindo recuperação do piso, pintura, traves/aros e demais estruturas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Praça da Juventude é um importante espaço de lazer, esporte e convivência para a população, especialmente para os jovens.

Atualmente, o local apresenta necessidade de limpeza e manutenção, além da ausência de redes de proteção na quadra, o que compromete a prática esportiva e a segurança dos usuários. A restauração do

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA- MDB

espaço contribuirá para melhores condições de uso, incentivo ao esporte e valorização do patrimônio público.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 14 de Abril de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB